REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o Poder Executivo Federal tem reiteradamente falhado na resposta à pandemia causada pelo SARS-COV-2, o que tem trazido diversos riscos à vida da população brasileira, de modo que o Brasil é o segundo país no mundo com o maior número de mortes ocasionadas pela doença;

b) uma das principais medidas para o enfrentamento desta pandemia é a ampla vacinação da população, o que atualmente não é possível devido à ineficiência do governo federal nas negociações com fornecedores e o seu descompromisso com a vida;

c) nos últimos dias, empresas têm apresentado os resultados das suas respectivas vacinas, e os referidos estudos mostram a eficácia contra o vírus e a capacidade de conseguirmos salvar vidas, proteger as pessoas e proceder à retomada econômica através de campanhas de vacinação amplas e universais;

d) dessa forma, é urgente a necessidade de o Poder Executivo Estadual proceder à negociação e aquisição direta com os fornecedores para vacinar a população do estado da Bahia, sem que se esperem atitudes por parte do Governo Federal, que tem se mostrado ineficiente e descomprometido com o enfrentamento desta pandemia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, determinar aos órgãos competentes o estudo de viabilidade para aquisição de vacinas contra a Covid-19 por parte do Poder Público estadual.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Marcelle Moraes**

Maurício Trindade